

RESOLUÇÃO Nº 03/07-COPLAD

Fixa o valor da bolsa para estagiários administrativos na Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, inciso XVII, consubstanciado no parecer nº 011/07 do Conselheiro Wiliam Alves Barbosa exarado no processo nº 051222/2006-16 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar no âmbito da Universidade Federal do Paraná, para jornada de 20 (vinte) horas semanais, em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para estudantes de nível médio.

§ 1º Para jornada diferente de 20 (vinte) horas semanais o valor da bolsa será proporcional.

§ 2º O estagiário com regime acima de 20 horas semanais terá acesso ao Restaurante Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de março de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente